



CONVOCAÇÃO RECEBIDA EM:

EDITAL Nº 48/2025-L

Convocação de Suplente de Vereador

____/____/____

ÀS ____ : ____

ASSINATURA:

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 345 do Regimento Interno da Câmara e do artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, nos termos do artigo 5º, inciso I, do [Decreto-Lei nº 201](#), de 27 de fevereiro de 1967, o Vereador que figure como denunciante em processo de cassação está impedido de votar e deve ser substituído por suplente regularmente convocado; e que, no caso do [Processo nº 22/2025](#), o Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior figura como denunciante, razão pela qual encontra-se legalmente impedido de participar do julgamento;

Considerando que, em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP agendada para o dia 17 de julho de 2025, às 14h, o Plenário deliberará em única discussão e votação nominal sobre a **DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O EX-VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA**, submetida à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 32/2025, de 06/02/2025, cujos trabalhos constam do Processo nº 22/2025, do qual provém o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025, de 10/07/2025, que "Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967";

Considerando que **MARCOS ALEXANDRE GALLI**, inscrito sob o nº 18.018 e titular de 289 votos nas eleições de 2024, é o primeiro suplente da Federação PSOL/REDE;

CONVOCA MARCOS ALEXANDRE GALLI para tomar posse no cargo de Vereador, exclusivamente para fins de participação e voto na deliberação referente à denúncia supracitada, que será apreciada na **Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP agendada para **17 de julho de 2025**, às **14 horas**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo